

Ata nº 1/2020 - Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Jucimar Borges da Silveira, membros da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2587, de 23 de dezembro de 2019** - Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder um abono salarial, para os agentes comunitários de saúde e agentes da estratégia da saúde da família com recursos de transferências de convênios, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2588, de 23 de dezembro de 2019** - Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2589, de 23 de dezembro de 2019** - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2590, de 30 de dezembro de 2019** - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2587/2019 e parecer favorável com Emenda Modificativa aos Projetos de Lei do Executivo nº 2588, 2589 e 2590/2019**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: